



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Indaiatuba/SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria Nº 167/2018 de março de 2018, **FAZ SABER** que:

TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas Nº 03/2018 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos Cargos:

2.01 – Guarda Civil Aspirante – Feminino e **2.02** – Guarda Civil Aspirante – Masculino.

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos Cargos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final do Teste de Aptidão Física (T.A.F.), devidamente divulgada em 07/01/2019 através da Internet nos endereços: www.indaiatuba.sp.gov.br, www.institutobrio.org.br, conforme disposto no Edital do Concurso Público Nº 03/2018.

Fica também HOMOLOGADA a Classificação para os Candidatos com Deficiência, referente aos cargos acima mencionados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.indaiatuba.sp.gov.br, www.institutobrio.org.br e no JORNAL IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, visando atender ao restrito interesse público.

Indaiatuba/SP, 08 de janeiro de 2019.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL